



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

DECRETO Nº 34/2016

Santana do Acaraú - CE, 05 de Maio de 2016.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, Edinaldo Uchoa Costa Filho, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº 760 de 14 de junho de 2013 e Nº 905 de 2015

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pela comissão coordenadora do concurso, dando como finalizado com êxito;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2015, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público da Câmara Municipal de Santana do Acaraú - CE, realizado em 21 de Fevereiro de 2016, para preenchimento de vagas efetivas para os cargos citados no ANEXO I do Edital 001/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Santana do Acaraú, 05 de Maio de 2016.

Edinaldo Uchoa Costa Filho
Edinaldo Uchoa Costa Filho
Presidente da câmara Municipal